



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Ofício n.º 455/XIII/1.ª – CACDLG /2017

Data: 17-05-2017

NU: 575784

ASSUNTO: Discussão do Projeto de Resolução n.º 812/XIII/2.ª (PSD) - "Recomenda ao Governo que remeta anualmente ao Parlamento a avaliação da execução dos Planos Nacionais coordenados pela área da Igualdade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária do próximo dia 19 de maio, cumpre-me remeter a Vossa Excelência o relatório da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Informação

sobre a discussão do

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 812/XIII/2.ª (PSD) – RECOMENDA AO GOVERNO
QUE REMETA ANUALMENTE AO PARLAMENTO A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO
DOS PLANOS NACIONAIS COORDENADOS PELA ÁREA DA IGUALDADE**

O Projeto de Resolução n.º 812/XIII/2.ª (PSD) - «*Recomenda ao Governo que remeta anualmente ao Parlamento a avaliação da execução dos Planos Nacionais coordenados pela área da Igualdade*» deu entrada na Assembleia da República em 17 de abril de 2017, tendo baixado à Comissão em 18 de abril de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respetiva discussão na Comissão, na reunião de 17 de maio de 2017, as Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD), Elza Pais (PS) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

- A Senhora **Deputada Sandra Pereira (PSD)**, apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicitou que o projeto de resolução decorria da importância de se proceder à monitorização da execução das medidas previstas nos Planos Nacionais sob a responsabilidade da área da igualdade, bem como à sua avaliação, quer periódica quer final, como forma de assegurar uma efetiva concretização prática destes instrumentos no domínio da execução das políticas públicas, no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de género, da luta contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos. Recordou que, na anterior Legislatura, o Governo remetera ao Parlamento os relatórios intercalares de implementação destes Planos, o que permitira o conhecimento e o acompanhamento da execução das medidas aí previstas, em cada ano, pela Assembleia da República, pelo que sugeriu que fosse dada continuidade a estas políticas, nomeadamente através da elaboração atempada de uma nova geração de Planos Nacionais neste âmbito.

- A Senhora **Deputada Elza Pais (PS)** começou por adiantar que o Grupo Parlamentar do PS não levantava quaisquer reservas ao teor do projeto de resolução em discussão e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

que o iria votar favoravelmente em Plenário. No entanto, recordou que, na presente Legislatura, o Governo já enviara ao Parlamento dois relatórios intercalares de execução das medidas previstas nos Planos Nacionais, um deles em maio de 2016 e o outro em abril de 2017, pelo que, apesar de os prazos terem deslizado, não houve incumprimento do compromisso assumido. Observou, ainda, que os prazos previstos no presente projeto poderiam conflitar com os constantes da Resolução, já aprovada, da iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, mas acrescentou que os agora propostos seriam mais exequíveis. Por fim, adiantou que o Governo anunciou que a nova geração de Planos Nacionais daria continuidade a estas políticas como iria mais longe na metodologia e na conceção da abordagem destas matérias.

- A Senhora **Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)** declarou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanhava o projeto de resolução do PSD e considerou que, ao contrário do que fora dito pela Senhora Deputada do PS, as recomendações agora em discussão em nada conflitavam com as já aprovadas, que tiveram origem no projeto de resolução n.º 811/XIII/2.^a, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. Além de que – acrescentou – nada obstava a que os nos Planos Nacionais fossem apresentados mais cedo, tendo, aliás, o Governo anunciado estar já a trabalhar neles.

Palácio de S. Bento, 17 de maio de 2017

O Presidente da Comissão

(Bacelar de Vasconcelos)